



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável
Superintendência de Projetos Prioritários - Diretoria de
Apoio Administrativo

Ofício SEMAD/SUPPRI APOIO ADM nº. 60/2023

Belo Horizonte, 03 de abril de 2023.

À

Sigma Mineração S.A.

A/C: **Paulo Moreno Campos Freitas**

Rua Professos Moraes, n 714, SL 1206 - Savassi
30.150-370 - Belo Horizonte/MG

Assunto: Encaminha Certificado Nº 4078 Licenciamento Ambiental Concomitante - Sigma Mineração S.A. - PA SLA nº 4078/2022.

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0011123/2023-61].

Prezado Senhor,

Ao tempo em que o cumprimentamos, comunicamos que o pedido de Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC2) - Licença de Operação (LO), referente ao Processo SLA nº 4078/2022, relativo ao empreendedor/empreendimento Sigma Mineração S.A., localizado no município de Itinga/MG, para as atividades de Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos - Área útil: 40 ha, Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro - Produção bruta: 240.000 t/ano, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco - Capacidade instalada: 1.500.000 t/ano, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a úmido - Capacidade instalada: 1.500.000 t/ano e Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Capacidade de armazenagem: 15 m³, enquadradas na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob os códigos A-05-04-6, A-02-01-1, A-05-01-0, A-05-02-0 e F-06-01-7, respectivamente, ANM: 824.692/1971, fator locacional resultante 0, classe 5, foi deferido pela Câmara de Atividades Minerárias (CMI), na 97^a Reunião Ordinária, realizada no dia 31/03/2023.

Dessa forma, encaminhamos o Certificado Nº 4078 Licenciamento Ambiental Concomitante (id. 63583614), bem como o Parecer Único SLA Nº 4078/2022 (id. 62600673), vinculado à capa do Parecer nº 7/SEMAD/SUPPRI/DAT/2023 (id. 62591312) para conhecimento, acompanhamento e cumprimento das condicionantes.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Giovana Randazzo Baroni
Diretora de Controle Processual
Superintendência de Projetos Prioritários



Documento assinado eletronicamente por **Giovana Randazzo Baroni**,
Diretora, em 03/04/2023, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com
fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **63584454** e o código CRC **489C5479**.

Referência: Processo nº 1370.01.0011123/2023-61

SEI nº 63584454

Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900